



Universitat d'Alacant  
Universidad de Alicante

**EDITAL Nº 191/Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão/2023**  
**Mestrado Acadêmico em Administração/PPGA**  
**Mestrado Profissional em Administração – Gestão, Internacionalização e**  
**Logística/PMPGIL**  
**Dupla Titulação com a Universidade de Alicante**  
**Processo Seletivo – Ano 2023**

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dr. Rogério Corrêa, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, por meio dos Cursos de Mestrado Acadêmico em Administração (PPGA) e Mestrado Profissional em Administração – Gestão, Internacionalização e Logística (PMPGIL), amparada em convênio específico com a Universidade de Alicante (Espanha), por meio de seu Curso de *Máster de Formación Permanente en Dirección Y Gestión de Empresas* (MDGE), torna público a relação das inscrições homologadas para o desenvolvimento de atividades acadêmico-científicas para Dupla Titulação com a Universidade de Alicante, conforme convênio específico.

ARTIGO 1º - Ficam homologadas as inscrições da seleção aos Cursos de Mestrado Acadêmico em Administração (PPGA) e Mestrado Profissional em Administração – Gestão, Internacionalização e Logística (PMPGIL) com a Dupla Titulação com a Universidade de Alicante, nos termos do Edital nº 189/2023/Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão/2023, conforme listagem em ordem alfabética dos seguintes candidatos:


<b>NOME</b>
1. ANDREIA APARECIDA FIGUEIRA DE MELLO SILVA
2. BRUNA APARECIDA RODRIGUES BADIN
3. CAMILA CUNHA
4. CRISTIANO BERNARDI
5. EUZILENE DOS SANTOS TORRES
6. GRAZIELE KLAUMANN LARRÉ
7. LUCAS TRIDAPALLI
8. LUIZA REICHERT
9. MARCIANE APARECIDA QUADROS BOENO
10. MICHAEL ATAIDES DE MELO

11. RAFAELA TEODORO
12. SAMANTA FERREIRA CASTRO

ARTIGO 2º - O Termo de Ciência deverá ser assinado até o dia 23 de outubro de 2023 e o comprovante de pagamento referente a matrícula na Universidade de Alicante deve ser enviado até o dia 01 de novembro de 2023, para os respectivos e-mails definidos no Edital.

ARTIGO 3º - A UNIVALI reserva-se o direito de não oferecer o curso cujo número de participantes seja inferior a 15 (quinze). Nesse caso, o candidato poderá solicitar a devolução dos valores eventualmente pagos para a UNIVALI.

Itajaí, 18 de outubro de 2023.



**Prof. Dra. Rosilene Marcon**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Administração (PPGA)



**Prof. Dra. Tatiana Ghedine**

Coordenadora do Programa de Mestrado  
Profissional em Administração – Gestão,  
Internacionalização e Logística (PMPGIL)

**Prof. Dr. Rogério Corrêa**

Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação  
e Extensão